

Case de Sucesso

it@CIO

Integrando CIOs, gerando conhecimento.

PGE SC

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

30

Anos

**Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina implementa
PGE.Net e virtualiza processos da instituição**

Perfil

A Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), como instituição jurídica de advocacia pública do Estado, foi criada através da Emenda Constitucional nº 16, de 28 de junho de 1982, durante a administração do governador Henrique Helion Velho de Córdova.

Até então, os trabalhos de representação judicial do Estado estavam inseridos entre as competências do Ministério Público do Estado, cuja carreira contava com cargos de Promotor Público (início de carreira) e Procurador do Estado (final de carreira), tendo sido alterada a denominação daquela instituição, que até então era "Procuradoria-Geral do Estado", passando a denominar-se "Procuradoria Geral de Justiça".

Atualmente, em face do art. nº 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 5 de outubro de 1989, e da Lei Complementar nº 317/2005, que consolida sua organização e funcionamento de forma institucional, a Procuradoria constitui-se em instituição jurídica permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, dotada de autonomia funcional e administrativa, exercendo funções não somente de representação judicial e extrajudicial do Estado, mas também de consultoria e assessoria jurídica do Estado e seus poderes.

A expansão da atuação da Procuradoria Geral do Estado iniciou-se em 1993 com a instalação da Procuradoria Regional de Joinville, contando hoje, além da sede e da representação em Brasília, com 15 regionais em atividade: São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba, Caçador, Lages, Joinville, Mafra, Jaraguá do Sul, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, São José, Tubarão, Criciúma e Curitiba.

Site: <http://www.pge.sc.gov.br/>

Situação

A PGE estava realizando seus trabalhos de maneira tradicional, contando com a tecnologia apenas para efetuar elaboração de peças jurídicas, documentação, arquivos e armazenamento de informações, sem a utilização de qualquer mecanismo de automatização de processos e virtualização de documentos e tramitação eletrônica. A situação gerava alguns problemas, tais como:

- Aumento elevado do volume de processos judiciais;
- Quadro funcional trabalhando desordenadamente sobre fluxos empíricos;
- Dados estatísticos insuficientes e inexatos por falta de sistematização do trabalho;
- Perdas recorrentes de processos por descontrole nos prazos judiciais.

Além destes fatores, outros órgãos estatais já apresentavam projetos de modernização organizacional e tecnológico em implantação. Surgiu também a necessidade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinou transparência e planejamento nas atividades desenvolvidas. Portanto, fez-se necessário repensar o trabalho desenvolvido na PGE através de planejamento estratégico.

Solução

Para contornar os problemas, foi adotada uma ferramenta denominada PGE.Net. Trata-se de um sistema cliente servidor, desenvolvido em linguagem Delphi com banco de dados Oracle, pela empresa SoftPlan, que atualmente detém os direitos autorais do sistema com exclusividade na prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte ao sistema de forma remota e presencial. A solução trouxe ao órgão um estágio mais avançado de uso da tecnologia, permitindo a virtualização e tramitação eletrônica de todos os processos judiciais e administrativos, além da recepção das intimações e citações judiciais por meio de convênio de integração com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Para a implantação do sistema foram contratados profissionais para assessoramento na análise organizacional; além disso, realizou-se um levantamento dos fluxos de trabalho a serem explicitados para sistematização. A TI buscou foco no comprometimento de todos os setores da PGE, na implantação do novo sistema.

Ocorreu a capacitação dos procuradores e demais usuários da PGE para utilização de todos os recursos que foram disponibilizados, e criou-se uma equipe especificamente para trabalhar na digitalização dos documentos produzidos fora da Procuradoria e no acervo existente. Hoje, o sistema atinge a mais de 500 funcionários do órgão, entre procuradores, funcionários e estagiários de direito.

Inicialmente contou-se com infraestrutura da Secretaria da Fazenda e Ciasc (data center do estado), pois era um projeto novo e inovador. Atualmente, a Procuradoria dispõe de servidores próprios hospedados no Ciasc, além da modernização de todo parque de microcomputadores, equipamentos de rede, instalações de links de fibra óptica em todos os 14 escritórios espalhados pelo estado e em Brasília.

O investimento inicial foi bastante grande, pois se tratava de um projeto inovador neste segmento jurídico com foco no serviço público. Ultimamente foi feita mais uma grande contratação para modernizar o sistema e implementar de novos módulos e novas funcionalidades com recursos aportados pelo BID na faixa de cinco milhões de reais. O total do projeto ultrapassa a faixa de 10 milhões de reais, num período de aproximadamente dois anos em levantamentos, configurações, instalações, homologações e efetivamente colocá-lo em prática.

Benefícios

- O resultado mais favorável para a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, no que concerne à implantação do PGE.Net, foi a eliminação do papel em face da virtualização dos processos. Além deste, cabe salientar que a automatização de serviços repetitivos e mecânicos contribuiu e propiciou na otimização dos recursos humanos.
- Destacam-se ainda os seguintes benefícios:
- Aquisição/atualização dos equipamentos de informática e software em todas as áreas da PGE;

- Diminuição substancial do tempo de acesso à pasta de um determinado processo, pela utilização da digitalização de documentos;
- Automatização de procedimentos, através da implantação, no software em uso, de novas ferramentas de catalogação de peças processuais/teses/pareceres;
- Cadastramento eletrônico dos processos de execução fiscal no Tribunal de Justiça, com acréscimo na confiabilidade e exatidão dos dados;
- Criação de mecanismos automatizados para o software da PGE buscar as informações necessárias nos diversos sistemas do Estado através de integração com diversas bases de dados externas;
- Utilização do certificado digital para assinatura virtual de processos;
- Criação de sistema capaz de fornecer dados estatísticos confiáveis que atendam as necessidades gerenciais;
- Implantação de cadastro de bens penhoráveis de contribuintes para controle na execução da dívida ativa do Estado, ou, para instrumentalizar medidas cautelares;
- Controlar e aumentar o índice de sucesso nas ações em que o Estado é réu;
- Dotar o sistema de informatização da PGE de função capaz de controlar o andamento dos processos administrativos da dívida ativa;
- Sistematizar e priorizar a cobrança de débitos relativos a grandes devedores.

Fala, CIO!

“A grande vantagem é comprovada com a simples automatização dos processos, integração com outras fontes de informações de dados como Receita Federal, Celesc, Casan, Jucesc, Detran, SSP, a distribuição dos processos aos procuradores individualizados por áreas de atuação, agilizando o trabalho manual que anteriormente perdia-se muito tempo, o controle de prazos processuais, acompanhamentos em tempo real da situação de cada projeto perante o TJ, entre outras.”



Leandro Abel,
CIO da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina